# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

CNPJ: 95.992.020/0001-00 Rua José Augusto Royer, 133

C.E.P.: 89518-000 - Macieira - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2020 - DL

Processo Nr.: 25/2020 Data: 24/07/2020

5330

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: SOLENIR SCHUCK ME

Endereço: RUA MAJOR SATIRO BITTENCOURT, 105

Cidade: Erval Velho - SC CNPJ: 10.398.344/0001-54

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra:

Adequação e regularização do Projeto Preventivo contra Incendio (PPCI) destinado a Escola Municipal Pequenos Brilhantes, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros Militares, com entrega de materiais e prestação de serviços necessários, para emissão de Atestado de Funcionamento, de acordo com o Termo de Compromisso de Ajustamento de

Conduta.

#### **ITENS**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   |
|------|------------|-------|---|
| 1    | 1,00       | Srvç  | Instalação de materiais, sendo: quadro de extintores, placa de saída, placas de emergência, luminárias de emergência, central de GLP e emissão de ART e laudo de luminosidade e funcionamento, e laudo de estanqueidade rede de GLP. (01-02-5024)   |
| 2    | 1,00       | Un    | Materias para Prevenção contra incêndio, sendo: tubo, TE, cotovelo, mangote, borboleta, registro, válvula, bucha, niple, iluminação de emergência com led, placa de saída fotoluminescente, placa saída seta fotolumenenscente, extintor PQSP 04 kg, placa seta extintor, placa proibido colocar materiais, conforme proposta. (08-02-8827) |

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### **JUSTIFICATIVA**

Considera-se que a Escola não dispõe de atestado de funcionamento, considera-se o disposto no Termo de Ajustamento e Conduta (TAC) junto ao Ministerio Público de Santa Catarina, e ainda que a contratação visa a manutenção do bem público e segurança aos usuários do espaço escolar. Considera-se os prazos estabelecidos no TAC e a continuidade dos trabalhos já iniciados.

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O fornecedor escolhido apresentou a melhor proposta, dentre os orçamentos realizados pela Secretaria, conforme comprovam os anexos, ainda está em dia com suas obrigações fiscais e tributárias, de acordo com as Certidões.

| Macieira, | 24 | de | Julho | de | 2020               |  |
|-----------|----|----|-------|----|--------------------|--|
|           |    |    |       |    |                    |  |
|           |    |    |       |    |                    |  |
|           |    |    |       |    |                    |  |
|           |    |    |       |    | ZELIR CITADIN      |  |
|           |    |    |       |    | Prefeito Municipal |  |

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

CNPJ: 95.992.020/0001-00 Rua José Augusto Royer, 133

C.E.P.: 89518-000 - Macieira - SC

Macieira, 24 de Julho de 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2020 - DL

Processo Nr.: 25/2020 Data: 24/07/2020

Folha: 2/2

24/07/2020

### **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

|                   | SECRETÁRIO MUNICIPAL                                   |
|-------------------|--|
| /alor da Despesa: | 10.200,00 (dez mil duzentos reais)                     |
| Pagamento:        | Em até 30 dias após a entrega e prestação dos serviços |